



Número: **0007423-98.1995.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **07/05/1996**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **0007423-98.1995.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Honorários Advocatícios**

Objeto do processo: **REF: MAGISTRADO PREVENTO DR. NERY JUNIOR SUCESSOR DA DRA ANA MARIA NA 3ª TURMA**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELANTE)	
LUCIA SARRO BARBIERI (APELADO)	
	CESAR ALBERTO GRANIERI (ADVOGADO)
FRANCESCO CARLO BARBIERI (APELADO)	
	CESAR ALBERTO GRANIERI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
373687735	16/05/2026 03:49	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA(1728)Nº 0007423-98.1995.4.03.6100

RELATOR: NERY DA COSTA JUNIOR

APELANTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

APELADO: FRANCESCO CARLO BARBIERI, LUCIA SARRO BARBIERI

ADVOGADO do(a) APELADO: CESAR ALBERTO GRANIERI - SP120665-A

EDITAL

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de FRANCESCO CARLO BARBIERI - CPF: 256.608.458-00**, para que, no prazo de 30 dias, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID:372969117.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 18/05/2026 11:33:18

Número do documento: 26051603494984100000370343993

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051603494984100000370343993>

Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 16/05/2026 03:49:49

São Paulo, 15 de maio de 2026.

